

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Contrato-Programa Viver Santarém.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.**ANEXO A****1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo Município de Santarém	À atenção de Departamento de Administração e Finanças, Secção de Expediente e Arquivo
Endereço Praça do Município	Código postal 2005-245
Localidade/Cidade Santarém	País Portugal
Telefone 243304200	Fax 243304299
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611056147

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.
Endereço postal:
Largo de Vasco da Gama.
Localidade:
Santa Cruz da Graciosa.
Código postal:
9880-352.
País:
Portugal.
Telefone:
(351) 295730040.
Fax:
(351) 295732300.
Correio electrónico:
geral@cm-graciosa.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.cm-graciosa.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Remodelação das redes de abastecimento de água da freguesia da Luz.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Freguesia da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa.
Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Consiste na remodelação das redes de abastecimento de água da freguesia da Luz. Inclui trabalhos de movimentação de terras, pavimentações, colocação de tubagem, acessórios, execução de estruturas, impermeabilizações, serralhas e acabamentos e o fornecimento e montagem de equipamentos electromecânicos e instalações eléctricas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45231300.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232150.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Valor estimado, sem IVA: 1 170 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 11 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

- a) Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação das propostas;
b) O valor da caução é de 5% do valor da adjudicação e será prestado por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
c) O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

- a) A empreitada é em regime misto: por série de preços, no que se refere à construção civil, e por preço global, na parte respeitante ao fornecimento e montagem do equipamento electromecânico e das instalações eléctricas;
b) O pagamento dos trabalhos de construção civil será efectuado por medição, em função das quantidades de trabalho efectuados mensalmente, de acordo com os artigos 17.º, 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de agrupamentos de empresas, estas deverão adoptar a modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

- a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), das classes correspondentes aos trabalhos a executar, nos termos previstos no artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
b) Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequados à obra posta a concurso, emitido por uma das entidades competentes, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;
c) Os não titulares de alvará, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos indicados no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O alvará previsto na alínea a) deve conter as seguintes habilitações:

- 1.ª, 4.ª, 5.ª e 7.ª subcategorias da 1.ª categoria;
1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria;
1.ª subcategoria da 4.ª categoria;
2.ª e 10.ª subcategorias da 5.ª categoria.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes têm que apresentar os documentos discriminados nos artigos 67.º, 68.º ou 69.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conforme situação aplicável à firma concorrente e de acordo com o exigido no programa de concurso.

De acordo com o artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, são também exigidos os seguintes documentos:

- a) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios;

b) Cópia da declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC dos três últimos anos, incluindo o anexo A ou a da declaração anual de informação contabilística e fiscal, na qual contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 11/11/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro ou cheque emitido à ordem da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/11/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizados a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa do concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PRODESA.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa.

Endereço postal:

Largo de Vasco da Gama.

Localidade:

Santa Cruz da Graciosa.

Código postal:

9880-352.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 295730040.

Fax:

(351) 295732300.

Correio electrónico:

geral@cm-graciosa.pt

Endereço internet:

www.cm-graciosa.pt

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 15/10/2007.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ramos de Aguiar*.

2611056046

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Sesimbra.

Endereço postal:

Largo de Luis de Camões.

Localidade:

Sesimbra.

Código postal:

2970-668.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais, pavilhão 5.

Telefone:

212288500/212288536.

Fax:

212288697.

Correio electrónico:

dom_saazoc@mun-sesimbra.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Construção de novo canil/gatil municipal e posto veterinário no concelho de Sesimbra.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Aiana.

Código NUTS: PT172.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção do novo canil e gatil municipal e posto de veterinário, bem como as zonas envolventes e arranjos exteriores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45223600.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O valor estimado dos trabalhos postos a concurso é de 380 657,21 euros, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Valor estimado, sem IVA: 380 657,21.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).